



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250901/0001-02

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Morada Nova, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DE-022/2025-CMMN, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

26.375.000/0001-60 - A. C. DE PINHO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ORÇAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REFERENTE A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	1	1,00	Serviço	17.672,00	14.000,00	14.000,00
2	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONTRATO DE ENGENHARIA, REFERENTE A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	1	12,00	Serviço	2.200,00	1.750,00	21.000,00
VALOR TOTAL							35.000,00

Homologado para A. C. DE PINHO inscrita no CNPJ/MF: 26.375.000/0001-60, pelo melhor valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 22/09/2025.

Hilmar Sergio Pinto Da Cunha
ORDENADOR(A) DE DESPESAS